



# marreta

[www.sintracon.com.br](http://www.sintracon.com.br)[comunicacao@sintracon.com.br](mailto:comunicacao@sintracon.com.br)[www.facebook.com/sintracon](https://www.facebook.com/sintracon)

## Antecipação salarial: STICC conquista novamente esse benefício e categoria recebe reajuste

O STICC conseguiu, mais uma vez, a **valorização do trabalhador da construção civil** garantindo, seis meses antes da data-base, a antecipação salarial, confirmando o compromisso da diretoria atual com a categoria. O valor ficou em **2,19%**, resultado do percentual do INPC acumulado nos últimos seis meses de 2013. A antecipação será para aqueles que ganham até R\$3.250,00. Os que recebem acima desse valor não terão o benefício.

Mais uma conquista importante que reforça os salários meio ano antes da convenção coletiva. É assim que o STICC mostra a sua força e a sua capacidade de conquistar vitórias. A presença constante das equipes de fiscalização do STICC nos canteiros de obras comprova que a prática do nosso sindicato é estar sempre ao lado do trabalhador, lutando por dignidade e segurança no trabalho.



Gelson Santana – Secretário Geral do STICC

## Confira a tabela com os reajustes

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (SERVENTE):** R\$ 3,64 por hora  
R\$ 800,80 por mês

**MEIO-OFICIAIS:** R\$ 4,11 por hora - R\$ 904,20 por mês

**OFICIAIS:** R\$ 5,03 por hora - R\$ 1.106,60 por mês

**APRENDIZES:** R\$ 3,27 por hora

### O QUE É antecipação salarial?

É o reajuste do salário antes da data base, que na construção civil é dia 01 de junho. Devido a essa data, o trabalhador da categoria só deveria receber aumento no meio do ano. A antecipação faz com que uma parte do aumento seja recebida com seis meses de antecedência. Essa parte é calculada pela metade da média da inflação dos últimos seis meses. Em 2014, os salários devem ser aumentados a partir de 01 de janeiro, em 2,19% sobre o salário base de 1º de junho de 2013.

### ATENÇÃO!!!

Para requerer o AUXÍLIO EDUCAÇÃO, o prazo para a solicitação é até **15/03/2014**.

#### VALOR: R\$ 189,68

Na hipótese de o trabalhador não ser beneficiado, o auxílio será concedido a um filho deste, com idade até 15 (quinze) anos incompletos e no valor equivalente a R\$ 139,10.

### Palavra do presidente

A aprovação da antecipação salarial vem demonstrar que o trabalho da diretoria do STICC, junto com os trabalhadores, está garantindo que em janeiro haja uma readequação salarial, seis meses antes da nossa data-base. Esse esforço por parte do Sindicato prova que estamos cada vez mais empenhados em assegurar uma melhor qualidade de vida ao trabalhador da construção civil. Parabéns a todos por essa conquista. A luta continua, companheiros. Avante!

